

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula	ficha
31.748	1

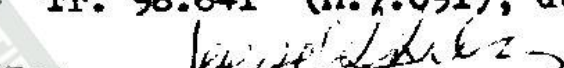
São Paulo, 10 de julho de 1980

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 61 no 6º andar ou 10º pavimento - do "EDIFÍCIO PORT GRIMAUD" - Bloco B, situado na Avenida - Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecília, - com a área útil de 81,72ms², a área real comum de 31,87m², perfazem o a área real global de 113,59ms², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,00663% ou 19,89m².

CONTRIBUINTE nº 020.094.0978-7

PROPRIETÁRIA:- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, CGC. nº 61.503.702/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR - Tr. 98.641 (M.7.091), deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR: 

R.1-M. 31.748 em 10 de julho de 1980

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, a proprietária, VENDEU O IMÓVEL pelo preço de R\$.3.139.596,80 - a NELSON RUBENS BOTEGA, jornalista, (RG.3.115.277) e sua mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, do lar, (RG. número 7.982.856), ambos brasileiros, inscritos no CPF sob número 281.465.228-15, domiciliados nesta Capital, casados sob o regime da comunhão de bens, já na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.544 no L, vr 3-Auxiliar do 14º Registro de Imóveis desta Capital.

O escrevente autorizado: 

R.2-M. 31.748 em 10 de julho de 1980

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento de 24 de junho de 1980, NELSON RUBENS BOTEGA e sua mulher ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA, já qualificados, HIPOTECARAM O IMÓVEL a CYREL-COMERCIAL IMO-

"continua no verso"

matrícula

31.748

ficha

1

verso

IMOBILIÁRIA S/A., também já qualificada, para garantir a -
dívida de R\$.1.853.595,94, equivalentes a 3.390,88969 UPC's
do BNH, pagável por meio de 180 prestações mensais, com ju-
ros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas, cujo valor
é de R\$.27.665,75, em 25-7-1980, na forma do título.- Para
garantia da dívida, também foi dado em hipoteca o imóvel --
objeto da matrícula nº 31.748, deste Cartório.

O escrevente autorizado: 

Av.3-M. 31.748 em 10 de julho de 1980

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo instrumento particular de 24 de junho de 1980, CYREL
COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, cedeu e trans-
feriu a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, com se-
de nesta Capital, CGC. nº 62.188.214/0001-90, todos os seus
direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob
nº 2, nesta matrícula, no valor de R\$.1.853.595,94.

O escrevente autorizado: 

Av.4-M.31.748 em 10 de julho de 1980

CÉDULA HIPOTECÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 24 de junho de 1980, -
CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., já qualificada, emitiu
a favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, já
qualificada, a cédula hipotecária integral nº C.C.I./01/027
série M.F./80, no valor de R\$.1.853.595,94, representativa
do crédito hipotecário constante do R.2 desta matrícula.

O escrevente autorizado: 

• continua na ficha 2 •

LIVRO Nº 2 – REGISTRO
GERAL

29 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
31.748ficha
2

São Paulo, 07 de maio de 1.985


continuação da ficha 1.

Av.5 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 1984, UNI-BANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, de Nelson Rubens Botega e sua mulher Eliane Luiz Ferreira Botega, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, nesta matrícula.

O escrevente autorizado:



 M. GREGÓRIO SILVEIRA SANTOS
 Escrevente Autorizado.

Av.6 em 07 de maio de 1985

CANCELAMENTO DE CÉDULA

Pelo mesmo instrumento citado na Av.5, acima, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária nº C.C.I./01/027, série M.F./80, averbada sob nº 4, nesta matrícula.

O escrevente autorizado:


 M. GREGÓRIO SILVEIRA SANTOS
 Escrevente Autorizado.

Av. 7 em 06 de junho de 2008

FIANÇA LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular datado de 08 de maio de 2008, NELSON RUBENS BOTECA e sua esposa ELIANE LUIZA FERREIRA BOTECA, CPF/MF nº 243.662.858-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Gabriel dos Santos nº 759, apartamento 41, já qualificados, na qualidade de fiadores, deram em fiança, nos termos do Artigo 37, II, e Artigo 40, III, da Lei nº 8.245/91, c/c o artigo 246 da Lei nº 6.015/73, o imóvel desta matrícula, em garantia do

"continua no verso"

matrícula

31.748


ficha

02

verso

cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre a locatária, FLÁVIA CHRISTINA FERREIRA BOTEGA, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, RG n° 34.261.626-SSP/SP, CPF/MF n° 308.944.778-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gabriel dos Santos n° 759, apartamento 41, e a locadora CIMOPAR - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Madeira n° 258, sala 1304, Ed. Guinzza Trade Center, Alphaville, Barueri, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08316352/0001-62, relativamente ao imóvel situado em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Água Marinha n° 276, Alphaville Residencial 09, mediante o aluguel mensal de R\$-4.000,00 e pelo prazo de 30 meses, com início em 12 de maio de 2008 e término em 11 de novembro de 2010.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

Av. 8 em 21 de fevereiro de 2018

Prenotação 438.754 - 01/02/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 31 de janeiro de 2018, PH000196758, emitido por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leandro de Oliveira Paz, Escrevente Técnico Judiciário do 30° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Silvia Regina Giansante, extraída dos autos (Processo n° 1069890-10.2017.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORT D'ANTIBES e PORT GRIMAUD,
continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

matrícula

31.748

ficha


03

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

continuação da ficha 02...

CNPJ/MF nº 53.832.002/0001-03, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-33.861,35.

O Escrevente Autorizado:


 Watison César de Andrade

Av. 9 em 15 de março de 2019.

Prenotação 452.817 - 25/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 22/02/2019, PH000253396, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Roberto Gimenes, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivã Diretora Rita de Cássia Carotta do 17º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1105802-68-2017) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra NELSON RUBENS BOTEGA, CPF/MF nº 281.465.228-15, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-166.981,63. Integra, também, a presente penhora o imóvel objeto da matrícula 31.749, desta Serventia, e o imóvel da matrícula 45.715 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma